



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 536, DE 2025

APPROVADO
EM: 04/10/2025
[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes, a necessidade de fortalecimento e ampliação das políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças no município

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes**, a necessidade de fortalecimento e ampliação das políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças no município, com foco em:

I - **Ampliação da rede de proteção social;**

II - **Criação ou reforço de programas de prevenção à violência infantil, incluindo campanhas educativas nas escolas e nas comunidades;**

III - **Capacitação continuada para profissionais da saúde, educação, assistência social e segurança pública, no atendimento e identificação de casos de abuso e negligência infantil;**

IV - **Investimento em espaços seguros e acolhedores para crianças em situação de risco, como casas de passagem e centros de acolhimento;**

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias de Agosto de 2025.

[Assinatura]
VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 536, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes**, a necessidade de fortalecimento e ampliação das políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças no município

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
01/09/2025
09 : 00